



CRESEMS- 9ª RS

Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde da 9ª Região de Saúde

REGULAMENTO

I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NO SUS DA 9ª REGIÃO DE SAÚDE

O Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde da 9ª Região de Saúde – CRESEMS 9ª RS, torna público o Regulamento da I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NO SUS DA 9ª RS, que tem como objetivo a valorização das experiências municipais e a seleção das experiências da região a serem apresentadas na 19ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” e na II Oficina Nacional Imuniza SUS, a serem realizadas durante o XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 30 de junho a 03 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

TÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Este documento é regido pelo Regulamento da edição 2024 da 19ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” e pelo Regulamento da II Oficina Nacional do Projeto Imuniza SUS, publicados pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – Conasems, respectivamente, em 05 de fevereiro de 2024 e 18 de janeiro de 2024. Tem por objetivo orientar sobre a seleção de trabalhos pelos Conselhos Regionais de Secretarias Municipais de Saúde (CRESEMS) e o processo de formalização dos trabalhos pelo COSEMS-PR que serão apresentados na 19ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” e II Oficina Nacional do Projeto Imuniza SUS, durante o Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde no dia 30 de junho de 2024 em Porto Alegre/RS.

§1º Constituem objetivos da Mostra Brasil, aqui tem SUS:

- I - Propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);
- II – Estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;
- III – Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;



CRESEMS- 9ª RS

Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde da 9ª Região de Saúde

IV – Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde.

V – Estimular, fortalecer e divulgar as ações dos COSEMS e da estratégia de apoio à gestão municipal, com vistas ao fortalecimento do SUS.

§2º Dos objetivos da Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS:

I – A II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS (II Oficina Nacional) é uma atividade de conclusão do processo de interiorização dos resultados da segunda etapa da Pesquisa Nacional sobre Cobertura Vacinal, seus Múltiplos Determinantes e as Ações de Imunização nos Territórios Municipais Brasileiros, realizada pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

TÍTULO II

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 2º Os componentes da comissão organizadora da I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NO SUS DA 9ª REGIÃO DE SAÚDE serão indicados pelos Secretários Municipais de Saúde da 9ª região de saúde em reunião do CRESEMS e terão as seguintes funções:

I – Organizar o evento para a apresentação dos trabalhos inscritos nessa região de saúde;

II – Convidar avaliadores externos para a seleção dos trabalhos;

III – Providenciar certificados aos apresentadores e participantes do evento;

IV – Enviar ao Cosems-PR no prazo estabelecido os trabalhos selecionados da região.

§ Único: Os membros da Comissão Organizadora poderão submeter trabalhos já que não farão parte do processo de avaliação dos trabalhos.

TÍTULO III

DOS CRITÉRIOS

DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 3º Os trabalhos a serem apresentados na I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NO SUS DA 9ª REGIÃO DE SAÚDE que acontecerá no dia 12 de abril de 2024, nas dependências da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – *Campus Foz do Iguaçu*, na cidade de Foz do Iguaçu, serão aqueles inscritos previamente nas plataformas da Mostra e da II Oficina do ImunizaSUS durante os períodos de inscrições seguindo a regra de cada regulamento.

Art 4º As experiências serão avaliadas, por uma banca de avaliadores previamente convidados pela Comissão Organizadora da Mostra.



CRESEMS- 9ª RS

Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde da 9ª Região de Saúde

Art 5º Conforme os respectivos regulamentos, a 9ª Região de saúde poderá selecionar 1 experiência para representar a região na Mostra Brasil, aqui tem SUS. Para a II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS, o estado do Paraná poderá indicar 25 (vinte e cinco) experiências. Todas as Regiões de Saúde do Paraná serão contempladas com pelo menos 1 (uma) experiência. As três regiões de saúde do estado com maior número de trabalhos inscritos, proporcionalmente ao número de municípios da sua área de abrangência, serão contempladas com a seleção de 2 (duas) experiências.



CRESEMS- 9ª RS

Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde da 9ª Região de Saúde

TÍTULO IV DAS APRESENTAÇÕES

Art 6º As apresentações serão divididas em 2 modalidades: MODALIDADE 1: Experiências inscritas para Mostra “Brasil Aqui tem SUS”; e MODALIDADE 2: Experiências inscritas para Oficina Nacional do ImunizaSUS;

Art 7º As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do Regulamento COSEMS-PR 2024.

§1º AS APRESENTAÇÕES DA MODALIDADE 1: A atividade ocorrerá nas dependências da UNIOESTE e os avaliadores usarão uma planilha com critérios de avaliação:

- A) Resultados alcançados: impactos do trabalho desenvolvido no território (escala de pontuação de 0 a 20);
- B) Relevância: contribuição para o entendimento da realidade social, econômica, política e de saúde em transformação, com ênfase nas respostas às necessidades de saúde da população (escala de pontuação de 0 a 20);
- C) Alinhamento às diretrizes do SUS: a experiência busca conexão com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (escala de pontuação de 0 a 20);
- D) Caráter inovador: a experiência possui abordagem diferenciada, dinâmica e criativa. Mostra a capacidade de encontrar novas respostas e soluções para velhos problemas. As ações individuais e/ou coletivas facilitam a expressão de ideias criativas que possibilitam inovações no território e nas práticas de assistência e gestão (escala de pontuação de 0 a 20);
- E) Aplicabilidade: possibilidade de adaptabilidade e reprodução em outros territórios (escala de pontuação de 0 a 20);

§2º AS APRESENTAÇÕES DA MODALIDADE 2: A atividade ocorrerá nas dependências do Centro Universitário UniGuairacá a partir dos campos/critérios descritos abaixo:

- a) Apresenta resultados que contribuem para o fortalecimento das ações de imunização no território (escala de pontuação de 0 a 20);
- b) Favorece a ampliação do acesso da população às vacinas e imunobiológicos (escala de pontuação de 0 a 20);
- c) Apresenta a descrição do território, os problemas enfrentados e as ações capazes de superá-los



CRESEMS- 9ª RS

Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde da 9ª Região de Saúde

(escala de pontuação de 0 a 20);

d) Avalia, monitora e intervém no desempenho das estratégias de vacinação (escala de pontuação de 0 a 20); e

e) Traz ações adaptáveis e/ou replicáveis para outros territórios (escala de pontuação de 0 a 20).

§3º Os trabalhos serão submetidos a avaliação de no mínimo três avaliadores, sendo a nota final a média dessas três avaliações.

TÍTULO V DO RESULTADO

Art 8º - Ao final da Mostra e na presença de todos, de posse dos resultados o Presidente do CRESEMS, juntamente com a Comissão Organizadora, anunciará o trabalho melhor pontuado, na MODALIDADE 1: “Mostra Brasil, aqui tem SUS” e o trabalho melhor pontuado na MODALIDADE 2: “Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS”, os trabalhos melhor pontuados nas modalidades automaticamente representarão a 9ª Região de Saúde na 19ª Mostra Nacional “Brasil aqui tem SUS” e na II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS no XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 30 de junho a 03 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

Art 9º Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente, de acordo com cada modalidade:

§1º MODALIDADE 1: Experiências inscritas para Mostra “Brasil Aqui tem SUS”:

I – Maior nota no item resultados alcançados;

II - Maior nota no item relevância;

III - Maior nota em alinhamento às diretrizes do SUS;

IV- Maior nota no item caráter inovador;

V - Maior nota no item aplicabilidade.



CRESEMS- 9ª RS

Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde da 9ª Região de Saúde

§2º MODALIDADE 2: Experiências inscritas para Oficina Nacional do ImunizaSUS:

- I – Maior nota no item: Apresenta resultados que contribuem para o fortalecimento das ações de imunização no território;
- II- Maior nota no item: Favorece a ampliação do acesso da população às vacinas e imunobiológicos;
- III- Maior nota no item: Apresenta a descrição do território, os problemas enfrentados e as ações capazes de superá-los;
- IV- Maior nota no item: Avalia, monitora e intervém no desempenho das estratégias de vacinação;
- V – Maior nota no item: Traz ações adaptáveis e/ou replicáveis para outros territórios.

Art. 10º Os apresentadores receberão certificado de participação na I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NO SUS DA 9ª REGIÃO DE SAÚDE, e as experiências selecionadas além de certificado deste evento serão contemplados de acordo com cada modalidade:

§1º Para a experiência selecionada na MODALIDADE 1: “Mostra Brasil, aqui tem SUS”: O CONASEMS garantirá a isenção do pagamento da inscrição no Congresso para o responsável pela apresentação da experiência selecionada (autor, coautor ou responsável indicado para a apresentação do trabalho).

§2º Para a (s) experiência (s) selecionada (s) na MODALIDADE 2: “II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS: Será concedida a isenção do pagamento da inscrição no XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde para o responsável pela apresentação do trabalho, além do pagamento de passagens e diárias visando assegurar a participação do responsável pela apresentação do trabalho na Oficina Nacional.

Art. 11º Situações omissas a este regulamento, serão julgadas pela Comissão Organizadora.

Foz do Iguaçu, 25 de março de 2024.

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETTI

Presidente do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde
9ª Região de Saúde – Foz do Iguaçu

Ofício 927/2024

De: Rosangela Z. - SMS

Para: Cresems

Data: 25/03/2024 às 16:45:04

Setores envolvidos:

SMS

Regulamento Mostra COSEMS

—
Rosangela Fiametti Zanchett

Anexos:

REGULAMENTO_9_Regiao_de_Saude_2024.docx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28B5-89D8-7F70-0E10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT (CPF 064.XXX.XXX-90) em 25/03/2024 16:45:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT (CPF 064.XXX.XXX-90) em 25/03/2024 16:45:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/28B5-89D8-7F70-0E10>